



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

OFÍCIO Nº: 154/2024

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

DATA: 04/04/2024

SERVIÇO: Procuradoria-Geral do Município

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos e em observância a nossa Lei Orgânica Municipal, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência as EMENDAS MODIFICATIVAS abaixo relacionadas para que sejam apreciadas pelas comissões e aprovadas em plenário, em **Regime de Urgência Especial**.

Mensagem Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 09, de 27 de março de 2024;

Ementa: “Altera o Anexo I – Quadro do cargo de “Técnico em Consultório dentário” e acrescenta o parágrafo único ao artigo 43.”

Mensagem Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 08, de 27 de março de 2024;

Ementa: “Acrescenta o parágrafo §7º ao artigo 9º, parágrafo único ao artigo 43, Parágrafo Único ao art.49 e altera os Anexos I e VI.”

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo, para renovar-lhe os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:305435
50630

Assinado de forma
digital por MARIA
IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2024.04.04
17:20:28 -03'00'

**MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL**

EXMO. SR.

GILSON CÉSAR DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

MANHUAÇU – MINAS GERAIS

Praça Cinco de Novembro nº 381 – Centro – CEP 36.900-091 – Manhuaçu – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 001 DE 04 DE ABRIL DE 2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 09/2024.

A prefeita do Município de Manhuaçu, usando de suas prerrogativas legais, vem apresentar **MENSAGEM MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2024, conforme a seguir:

EMENTA:

“Altera o Anexo I – Quadro do cargo de “Técnico em Consultório dentário” e acrescenta o parágrafo único ao artigo 43.”

01 – Modificação proposta – Altera o Anexo I – Quadro do cargo de “Técnico em Consultório dentário” e o Anexo VI - Tabela de desenvolvimento na carreira dos cargos de provimento efetivo do quadro da Saúde da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, listados no anexo I, que passa a ter a seguinte redação:

Anexo I

CARGO				
NOME:	CÓDIGO:	CARGA HORÁRIA:	Nº DE VAGAS:	VENCIMENTO INICIAL:
Auxiliar de Saúde Bucal	XXX	40 horas semanais	30	R\$ 1.500,00
DESCRIÇÃO				
ESCOLARIDADE:	ÁREAS DE FORMAÇÃO	DE	OUTROS REQUISITOS VAGAS	
Ensino Médio Completo	Curso de auxiliar em saúde bucal ou auxiliar em laboratório de prótese dentária		Registro no órgão competente; Conhecimentos em informática, e pacote office; Ter boa comunicação; Autocontrole e expressividade emocional, empatia, assertividade, civilidade e resolução de problemas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

ATRIBUIÇÕES

- Auxiliar o dentista no planejamento, programação, orientação e supervisão das do trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e nas atividades de prevenção das patologias bucais;
- Controlar e organizar os cadastros, arquivos, fluxos e agendamento dos pacientes;
- Recepcionar as pessoas em consultório dentário, identificando-as, averiguando suas necessidades e o histórico clínico para encaminhá-las ao dentista;
- Preparar o paciente para o atendimento;
- Conhecer a anatomia bucal;
- Ler e interpretar prescrição de exames radiológicos em odontologia;
- Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas;
- Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do dentista;
- Identificar as necessidades e proceder a limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, bem como zelar pela conservação dos materiais;
- Orientar na aplicação de flúor para a prevenção de cárie, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colaborando no desenvolvimento de programas educativos;
- Alimentar dados nos Programas da Secretaria, bem como do Ministério de Saúde a fim de manter atualizado os procedimentos realizados, elaborar relatórios solicitados, alimentar em programas, anotar em impressos próprios e boletins, comunicando a equipe as alterações surgidas e observações pessoais;
- Realizar profilaxia das doenças bucais, que comporta todos os procedimentos da odontologia, a exemplo da profilaxia clínica, ou seja, todas as atividades de clínica, profilaxia cirúrgica e medicamentosa, entre outras;
- Participar de treinamento e capacitação de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;
- Participar de programas educativos atuando na promoção, prevenção e controle das doenças bucais;
- Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
- Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos;
- Participar de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal;
- Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas;
- Integrar a equipe de saúde referente programas ou similares que estiverem em vigência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos de saúde;
- Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
- Manter o controle e conservação de equipamentos e material de uso do setor;
- Participar de treinamentos e programas de atualização;
- Manter-se atualizado no tocante a legislação específica;
- Cumprir o horário de trabalho previsto e realizar as marcações de ponto;
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

ANEXO VI – Tabela de desenvolvimento na carreira dos cargos de provimento efetivo do quadro da Saúde da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, listados no anexo I.

Auxiliar de Saúde Bucal		Série (3%)														
Grau (5%)	Nível de escolaridade	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
III	Ensino Médio (R\$)	1.653,75	1.703,36	1.754,46	1.807,10	1.861,31	1.917,15	1.974,66	2.033,90	2.094,92	2.157,77	2.222,50	2.289,18	2.357,85	2.428,59	2.501,45
II	Ensino Fundamental Completo (R\$)	1.575,00	1.622,25	1.670,92	1.721,05	1.772,68	1.825,86	1.880,63	1.937,05	1.995,16	2.055,02	2.116,67	2.180,17	2.245,57	2.312,94	2.382,33
I	Alfabetizado (VB) (R\$)	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	1.688,26	1.738,91	1.791,08	1.844,81	1.900,16	1.957,16	2.015,87	2.076,35	2.138,64	2.202,80	2.268,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é alterar o quadro de “Técnico em Consultório dentário”, da propositura inicial, em razão da alteração da denominação do referido cargo para “Auxiliar em Consultório” com a consequente redução no valor da remuneração em razão da escassez de profissionais no mercado.

02 – Modificação proposta - Acrescenta o parágrafo único ao artigo 43.

“Parágrafo único: fica garantido ao servidor efetivo o direito adquirido, a coisa julgada e todos os princípios e normas constitucionais.”

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta atende a solicitação dos servidores com vistas a garantia dos direitos adquiridos pela classe.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu-MG, em 04 de abril de 2024.

MARIA IMACULADA
DUTRA

DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630

Dados: 2024.04.04 17:18:13 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL